

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
4 - NIRE 33300262377		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Regente Feijó, 166 sala 1687-B		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 20060-060	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 2121-6474	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 021	12 - FAX 2121-6388	13 - FAX -
14 - FAX -	15 - E-MAIL invest@embratel.com.br		

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Isaac Berenzstejn			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Presidente Vargas, 1012 - 14ª andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 20071-900	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 2121-6474	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 021	13 - FAX 2121-6388	14 - FAX -
15 - FAX -	16 - E-MAIL invest@embratel.com.br		

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2004	31/12/2004	3	01/07/2004	30/09/2004	2	01/04/2004	30/06/2004
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S.S.					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Pedro Lucio Siqueira Farah					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 069.921.968-04		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2004	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2004	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2003
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	124.369.031	124.369.031	124.369.031
2 - Preferenciais	210.029.997	210.029.997	210.029.997
3 - Total	334.399.028	334.399.028	334.399.028
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	1.607.871	2.424.933	1.729.117
6 - Total	1.607.871	2.424.933	1.729.117

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 113 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exercer contr. da Empr. Bras. de Telecomunicações S.A.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 29/10/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 101764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
----------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
1	Ativo Total	4.870.513	4.880.939
1.01	Ativo Circulante	14.665	14.956
1.01.01	Disponibilidades	4.033	3.686
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	4.033	3.686
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	10.632	11.270
1.01.04.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	10.616	11.064
1.01.04.02	Dividendos a Receber	0	0
1.01.04.03	Outros	16	206
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.516	12.516
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	12.516	12.516
1.02.03.01	Depósitos judiciais	12.516	12.516
1.03	Ativo Permanente	4.843.332	4.853.467
1.03.01	Investimentos	4.843.332	4.853.467
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	4.843.332	4.853.467
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
2	Passivo Total	4.870.513	4.880.939
2.01	Passivo Circulante	69.290	65.082
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	39	207
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	12	11
2.01.05	Dividendos a Pagar	12.304	12.283
2.01.05.01	Dividendos a Pagar/Juros s/Cap.Próprio	0	12.283
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	1.694
2.01.08	Outros	56.935	50.887
2.01.08.01	Pessoal, encargos, e benefícios sociais	18	0
2.01.08.02	Outras obrigações	56.917	50.887
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	62.310	13.431
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	48.879	0
2.02.05	Outros	13.431	13.431
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	12.516	12.516
2.02.05.02	Recursos capitalizáveis	915	915
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	4.738.913	4.802.426
2.05.01	Capital Social Realizado	2.273.913	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.601.844	2.592.607
2.05.04.01	Legal	201.706	201.706
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.590.150	1.590.150
2.05.04.05	Retenção de Lucros	828.166	828.166
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(18.178)	(27.415)
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	(18.178)	(27.415)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(136.844)	(64.094)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(65.686)	(126.748)	15.426	154.760
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(965)	(4.419)	(870)	(3.148)
3.06.03	Financeiras	213	914	1.021	3.335
3.06.03.01	Receitas Financeiras	652	1.863	1.182	3.496
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(439)	(949)	(161)	(161)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	33	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(605)	(612)	0	(7)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(64.329)	(122.664)	15.275	154.580
3.07	Resultado Operacional	(65.686)	(126.748)	15.426	154.760
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	1	29
3.08.01	Receitas	0	0	1	29
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(65.686)	(126.748)	15.427	154.789
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	2.472	67	(35)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(65.686)	(124.276)	15.494	154.754
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	332.791.157	332.791.157	332.669.911	332.669.911
	LUCRO POR AÇÃO			0,00005	0,00047
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,00020)	(0,00037)		

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE SETEMBRO E 30 DE JUNHO DE 2004 E ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS
RESULTADOS REFERENTES AOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2004 E 2003 (não auditados)
(Valores em milhares, exceto quando mencionado)

1. HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL

A Embratel Participações S.A. (“Sociedade”) foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Embratel Participações S.A. em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda., subsidiária brasileira da WorldCom, Inc. (“MCI”).

Em 23 de julho de 2004 foi concluída a operação objeto do contrato celebrado entre a MCI e a Teléfonos de México, S.A. de C.V., sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México. A Telmex adquiriu, por meio de suas subsidiárias Latam Brasil LLC e Latam Telecomunicaciones LLC., a totalidade das participações, diretas e indiretas, detidas pela MCI no capital social da Startel Participações Ltda. e New Startel Participações Ltda., controladoras da Sociedade. Essa operação foi aprovada, no segundo trimestre de 2004, pelo Juiz da Corte de Falências dos Estados Unidos da América (“US Bankruptcy Court”) e pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, estando a operação apenas sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, embora a Telmex já tenha assumido a administração da Sociedade em 23 de julho de 2004.

A Embratel Participações S.A. detém 98,77% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, empresa prestadora dos serviços de telecomunicações, principalmente, de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, já assegurado o direito de ser renovada por um período de 20 anos, a título oneroso, sujeito à regulamentação da Anatel.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os negócios da Sociedade e suas controladas são regulamentados pela Anatel, o órgão regulador do mercado brasileiro de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Certas reclassificações foram realizadas na demonstração de resultado referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2003 para torná-la consistente com a apresentação do mesmo período de 2004.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotados princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2003, publicadas na imprensa oficial em 18 de março de 2004.

4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações financeiras consolidadas de 30 de setembro e 30 de junho de 2004 incluem as demonstrações financeiras da Embratel Participações S.A. e de suas controladas, por participação direta e/ou indireta no capital social/votante, como segue:

	<u>%</u>
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	98,8
Star One S.A.	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda.	100,0
CT Torres Ltda.	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0
Embratel Chile S.A.	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0
Vésper Holding S.A.	100,0
Vésper Holding São Paulo S.A.	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0
Participation Investment, Inc. ⁽¹⁾	100,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0
Vega 21 Participações Ltda.	100,0
Vetel 21 Participações Ltda.	100,0
Goriot Investments, Inc.	100,0
Virtua Investments, Inc.	100,0

⁽¹⁾ Esta controlada foi dissolvida em 01 de outubro de 2004.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	30 de setembro	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Área de voz		
Longa distância nacional	3.011.248	2.957.452
Longa distância internacional	<u>566.161</u>	<u>644.683</u>
	3.577.409	3.602.135
Área de dados		
Clientes corporativos e outros	1.163.552	1.262.430
Clientes – outras operadoras de telecomunicações	<u>108.424</u>	<u>68.180</u>
	1.271.976	1.330.610
Serviços locais	454.954	51.802
Outros serviços	<u>170.053</u>	<u>184.733</u>
Total	<u>5.474.392</u>	<u>5.169.280</u>

6. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	30 de setembro	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Remuneração de meios de interconexão/facilidades	(2.513.167)	(2.364.630)
Depreciação e amortização	(741.248)	(731.015)
Pessoal	(185.757)	(157.377)
Serviços de terceiros (*)	(172.240)	(166.657)
Outros	<u>(159.612)</u>	<u>(48.364)</u>
Total	<u>(3.772.024)</u>	<u>(3.468.043)</u>

(*) Referem-se, substancialmente, a instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2004	2003
Provisão para devedores duvidosos	(271.360)	(271.272)
Pessoal	(206.139)	(174.376)
Serviços de terceiros (*)	(163.939)	(129.905)
Depreciação e amortização	(2.573)	(2.853)
Outros	<u>(5.961)</u>	<u>(6.858)</u>
Total	<u>(649.972)</u>	<u>(585.264)</u>

(*) Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

8. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro		30 de setembro	
	2004	2003	2004	2003
Serviços de terceiros (1)	(3.561)	(2.706)	(403.109)	(376.747)
Depreciação e amortização	-	-	(122.910)	(131.125)
Pessoal (2)	(271)	(217)	(228.330)	(105.736)
Tributos	(583)	(222)	(85.186)	(55.451)
Participação de empregados nos resultados	-	-	(38.491)	(34.865)
Outros	<u>(4)</u>	<u>(3)</u>	<u>(27.456)</u>	<u>(36.464)</u>
Total	<u>(4.419)</u>	<u>(3.148)</u>	<u>(905.482)</u>	<u>(740.388)</u>

(1) Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos e de informática, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria, assessoria e consultoria.

(2) A controlada Embratel mantém, desde fins de 2000, um "Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas", com vistas a manter na controlada Embratel o presidente, vice-presidentes, diretores, gerentes e outros empregados-chave detentores de conhecimentos especializados. Os participantes do plano teriam direito a indenização em moeda corrente, calculada segundo fórmula prevista no Termo de Compromisso individual, ainda que o executivo fosse demitido ou o controle da controlada Embratel alienado. Face à alienação do controle, durante o primeiro semestre de 2004 a controlada Embratel pagou aos executivos indenizações no montante aproximado de R\$92.000, tendo sido verificado que os montantes pagos aos diretores estatutários que permaneceram na controlada

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Embratel não ultrapassaram o valor total da remuneração global dos administradores aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 2004.

9. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro		30 de setembro	
	2004	2003	2004	2003
Recuperação de custo de interconexão (*)	-	-	65.647	-
Recuperação de FUST (Nota 16.a)	-	-	37.902	-
Recuperação de COFINS	-	-	-	17.736
Recuperação de ICMS	-	-	14.124	13.609
Receita de multa contratual	-	-	3.835	12.242
Provisão para contingências (Nota 23)	-	-	(108.936)	-
Outros	<u>(579)</u>	<u>(7)</u>	<u>10.305</u>	<u>16.489</u>
Total	<u>(579)</u>	<u>(7)</u>	<u>22.877</u>	<u>60.076</u>

(*) Considerando a decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, proferida na sessão de julgamento de 1º de julho de 2004, a qual reforçou a posição da controlada Embratel de que o índice de correção para reajuste das tarifas telefônicas é o IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão, sem aplicação retroativa, a controlada Embratel reverteu o valor de R\$65.647 registrado como provisão no custo dos serviços prestados, correspondente ao período de julho a dezembro de 2003.

10. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro		30 de setembro	
	2004	2003	2004	2003
Receitas financeiras				
Receitas com operações financeiras	1.455	3.491	210.623	182.462
Variações monetárias ativas	-	-	1.155	1.168
Variações cambiais – contas ativas	<u>408</u>	<u>5</u>	<u>8.926</u>	<u>(91.487)</u>
Subtotal	<u>1.863</u>	<u>3.496</u>	<u>220.704</u>	<u>92.143</u>
Despesas financeiras				
Despesas com operações financeiras (*)	(949)	(161)	(437.259)	(365.968)
Variações monetárias passivas	-	-	(28.092)	(44.460)
Variações cambiais – contas passivas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(81.103)</u>	<u>323.512</u>
Subtotal	<u>(949)</u>	<u>(161)</u>	<u>(546.454)</u>	<u>(86.916)</u>
Total	<u>914</u>	<u>3.335</u>	<u>(325.750)</u>	<u>5.227</u>

(*) Refere-se, principalmente, a despesas de juros com financiamentos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004, o dólar norte-americano acumulou desvalorização de 1,06% (desvalorização de 17,26% no mesmo período de 2003) em relação ao Real, e o iene japonês acumulou desvalorização de 3,76% em relação ao Real (desvalorização de 12,08% no mesmo período de 2003), tendo a Sociedade apurado, por conta disso, uma despesa com variação cambial no valor de R\$81.103 no referido período (recuperação de despesa de R\$323.512 no mesmo período de 2003), líquida dos resultados oriundos dos contratos de "hedge", apurados no mesmo período (despesa de R\$93.298 em 2004 e despesa de R\$361.973 em 2003).

11. RESULTADO EXTRAORDINÁRIO - ILL

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança do ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido e, nesse período, a controlada Embratel pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representariam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a controlada Embratel entrou com recurso pelo qual lhe foi concedida uma tutela antecipada para obtenção do crédito do ILL, que foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001.

Em 2002, a controlada Embratel, baseada em decisões definitivas de Tribunais Superiores, reconheceu a receita correspondente ao montante principal do referido indébito, sob a rubrica de “Resultado Extraordinário”. A receita correspondente aos expurgos inflacionários para a correção do indébito em questão, no valor de R\$106.802, foi reconhecida no segundo trimestre de 2004, sob a mesma rubrica, após decisão transitada em julgado do Supremo Tribunal de Justiça.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	30 de setembro	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Receitas		
Alienação de bens do ativo permanente	10.865	4.431
Outras	4.475	11.174
Despesas		
Baixa de bens do ativo permanente (*)	(25.425)	(135.953)
IRRF sobre remessas para companhias estrangeiras de		
Telecomunicações (nota 23.2.g)	-	(39.462)
Outras	-	(6.214)
Total	<u>(10.085)</u>	<u>(166.024)</u>

(*) Em 2003 refere-se, basicamente, ao saldo do ágio relativo à aquisição da Acessionet Ltda. no valor de R\$101.489 e provisão para perda de R\$18.679 decorrente da venda de 100% da participação na Intelsat Ltd..

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos lucros tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

Em 30 de setembro de 2004, a controlada Embratel possuía R\$1.065.501 de prejuízos fiscais (R\$1.244.822 em 30 de setembro de 2003) e R\$939.637 de base negativa de contribuição social (R\$1.107.035 em 30 de setembro de 2003), que serão compensáveis nos termos da Lei nº 8.981, a qual restringiu a compensação de prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social a 30% dos lucros tributáveis gerados em cada período-base.

Em 30 de setembro de 2004, as controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. possuíam em conjunto aproximadamente R\$6.293.294 de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Em razão destas empresas não apresentarem bases tributáveis, bem como incertezas quanto à realização de tais créditos fiscais, os mesmos não foram reconhecidos contabilmente.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.1. Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, líquida dos créditos fiscais (despesas) diferidos. O crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004, totalizou R\$22.751 (despesa de R\$37.918 no mesmo período de 2003), resultante do cálculo desses impostos sobre provisões para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 16).

Composição das Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

	30 de setembro			
	Controladora		Consolidado	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Corrente				
Contribuição social	-	(13)	(17.120)	(15.137)
Imposto de renda	-	(22)	(47.851)	(42.033)
Total corrente	-	(35)	(64.971)	(57.170)
Diferido				
Contribuição social	654	-	6.743	(10.038)
Imposto de renda	<u>1.818</u>	-	<u>16.008</u>	<u>(27.880)</u>
Total diferido	<u>2.472</u>	-	<u>22.751</u>	<u>(37.918)</u>
Total das Receitas (Despesas)	<u>2.472</u>	<u>(35)</u>	<u>(42.220)</u>	<u>(95.088)</u>

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2004 e 2003, é, substancialmente, oriunda da controlada Star One S.A.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.2. Conciliação das Receitas (Despesas) Tributárias com as Alíquotas Nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	30 de setembro			
	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	<u>(126.748)</u>	<u>154.789</u>	<u>(59.242)</u>	<u>274.864</u>
Crédito (despesa) de contribuição social à alíquota nominal	11.407	(13.931)	5.332	(24.738)
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:				
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(1.785)	(1.785)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 (**)	(367)	-	(11.604)	-
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11)	-	-	3.513	-
Adições (exclusões) permanentes diversas (*)	<u>(10.386)</u>	<u>13.918</u>	<u>(5.833)</u>	<u>1.348</u>
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	<u>654</u>	<u>(13)</u>	<u>(10.377)</u>	<u>(25.175)</u>
Crédito (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal	31.687	(38.697)	14.810	(68.716)
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:				
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(4.958)	(4.958)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 (**)	(869)	-	(32.224)	-
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11)	-	-	9.757	-
Adições (exclusões) permanentes diversas (*)	<u>(29.000)</u>	<u>38.675</u>	<u>(19.228)</u>	<u>3.761</u>
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	<u>1.818</u>	<u>(22)</u>	<u>(31.843)</u>	<u>(69.913)</u>
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (prejuízo)	<u>2.472</u>	<u>(35)</u>	<u>(42.220)</u>	<u>(95.088)</u>

(*) Adições (exclusões) permanentes na controladora substancialmente referentes à equivalência patrimonial. No consolidado em 2004, correspondem, principalmente, a despesa com o plano de retenção de executivos (Nota 8).

(**) Refere-se, principalmente, ao prejuízo das controladas Vésper Holding São Paulo S.A.e Vésper Holding S.A., para o período findo em 30 de setembro de 2004, sobre os quais não são constituídos créditos fiscais em função das incertezas quanto a realização dos mesmos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
Caixa e bancos	340	492	102.691	89.951
Aplicações financeiras no exterior	-	-	192.388	208.231
Títulos e valores mobiliários	<u>3.693</u>	<u>3.194</u>	<u>508.661</u>	<u>670.638</u>
Total	<u>4.033</u>	<u>3.686</u>	<u>803.740</u>	<u>968.820</u>

Os títulos e valores mobiliários são representados, principalmente, por cotas de fundos de investimento e por títulos de renda fixa. As aplicações no exterior são de curto prazo e oriundas de valores de tráfego mútuo recebidos das entidades operadoras de telecomunicações no exterior.

15. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

	Consolidado	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
Serviços de voz	2.894.195	2.987.932
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	654.141	630.827
Administradoras estrangeiras	<u>201.300</u>	<u>169.950</u>
Subtotal	3.749.636	3.788.709
Provisão para devedores duvidosos	<u>(2.182.215)</u>	<u>(2.097.271)</u>
Total	<u>1.567.421</u>	<u>1.691.438</u>

A Sociedade monitora suas contas a receber em atraso, sendo o saldo da provisão para devedores duvidosos em 30 de setembro de 2004 composto, substancialmente, por valores em atraso há mais de 90 dias, dos clientes usuários dos serviços de voz básica, voz avançada, dados e outros serviços. Até 30 de junho de 2004 a Sociedade reconhecia provisão para devedores duvidosos a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada conforme o atraso se prolongava e atingido 100% de provisão sobre as faturas atrasadas há mais de 120 dias.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade permanece atuando intensamente no gerenciamento dos processos e sistemas de faturamento, cobrança e fraude, bem como o bloqueio de chamadas para assegurar que os clientes inadimplentes ou fraudulentos não façam uso da rede. Estes sistemas e processos vêm possibilitando uma redução nos gastos com devedores duvidosos da controlada Embratel.

16. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
IRPJ e CSSL diferidos ativos				
Provisão para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	-	-	21.585	19.300
Prejuízos fiscais	-	-	266.375	264.973
Base negativa de contribuição social	-	-	84.567	84.061
Provisão para devedores duvidosos	-	-	647.981	620.859
Ágio na aquisição de investimento	-	-	11.242	13.487
Cofins/PIS – temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	30.402	30.402
Outros tributos diferidos (provisões)	<u>3.310</u>	<u>3.310</u>	<u>192.563</u>	<u>178.822</u>
Sub-total	5.182	5.182	1.254.715	1.211.904
Imposto de renda retido na fonte	4.803	5.251	60.954	105.889
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	631	631	23.945	24.509
ICMS	-	-	280.013	277.038
Imposto de renda sobre lucro líquido -ILL (nota 11)	-	-	108.288	106.802
FUST (nota 16.a)	-	-	62.171	60.725
FUNTEL	-	-	1.257	1.446
Outros	-	-	<u>29.702</u>	<u>19.759</u>
Total	<u>10.616</u>	<u>11.064</u>	<u>1.821.045</u>	<u>1.808.072</u>
Circulante	<u>10.616</u>	<u>11.064</u>	<u>847.640</u>	<u>888.799</u>
Longo prazo	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>973.405</u>	<u>919.273</u>

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One S.A., cujo prazo é de cinco anos, a ser encerrado em 2006.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa ou de qualquer outro evento que materialize a perda prevista contabilmente.

Em atendimento às disposições contidas na Instrução CVM nº 371/02, estimam-se as seguintes realizações dos créditos fiscais da controlada Embratel:

Ano/Período

Outubro a dezembro de 2004	48.186
2005	190.932
2006	251.540
2007	233.697
2008 a 2012	<u>506.903</u>
Total	<u>1.231.258</u>

Em cumprimento ao previsto no Artigo 7º, inciso I da Instrução CVM 371, a controlada Embratel não reconheceu o ativo fiscal diferido de aproximadamente R\$66 milhões oriundos de diferenças temporárias, uma vez que, de acordo com suas estimativas, esses créditos possuem realização prevista acima de 10 anos.

a) Recuperação da Contribuição ao FUST

Em dezembro de 2003, a Anatel emitiu ofício esclarecendo que os custos de interconexão são dedutíveis da base de cálculo da contribuição destinada ao Fundo de Universalização dos Sistemas de Telecomunicações (FUST).

No segundo trimestre de 2004, a controlada Embratel concluiu a revisão das bases de cálculo da referida contribuição e reconheceu contabilmente o crédito correspondente, no valor de R\$57.736. O valor principal deste crédito, de R\$37.902, foi registrado sob a rubrica “Outras Receitas Operacionais”, e os juros remuneratórios no valor de R\$19.834, sob a rubrica “Outras Receitas Financeiras”. Em 30 de setembro de 2004, estes créditos atualizados totalizam R\$59.182.

Adicionalmente, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. possuem registrado o valor total de R\$2.989 a recuperar referente à contribuição destinada ao FUST, dos quais R\$2.743 e R\$246 estão registrados sob as rubricas contábeis “Outras Receitas Operacionais” e “Resultado Financeiro”, respectivamente.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
Participações avaliadas pela equivalência patrimonial		
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	4.861.977	4.872.112
Ponape Telecomunicações Ltda.	<u>10</u>	<u>10</u>
	4.861.987	4.872.122
Deságio na aquisição dos investimentos		
Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. (*)	<u>(18.655)</u>	<u>(18.655)</u>
Total	<u>4.843.332</u>	<u>4.853.467</u>

(*) Pelo fato do deságio na aquisição da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. não ser justificado por fundamento econômico, o mesmo será amortizado apenas em caso de baixa ou alienação do investimento.

O saldo consolidado de investimentos, em 30 de setembro e 30 de junho de 2004, no valor de R\$40.202 e R\$43.601, respectivamente, refere-se, substancialmente, a participação em empresa internacional de satélites.

Conforme artigo 12 da Instrução CVM nº 247/96 a Sociedade constituiu provisão no passivo circulante na rubrica Outras obrigações para fazer face à cobertura de passivo a descoberto das controladas Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. Em 30 de setembro de 2004 essa provisão montava a R\$56.894 (R\$50.699 em 30 de junho de 2004).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação/ amortização (%)	Consolidado			
		30 de setembro de 2004		30 de junho de 2004	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada (5)	Valor residual	Valor residual
Equipamentos de comutação	10,00	2.728.335	(1.210.139)	1.518.196	1.526.675
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00	9.212.356	(5.366.510)	3.845.846	4.102.436
Prédios e canalização	4,00	1.397.921	(731.211)	666.710	641.424
Terrenos	-	197.617	-	197.617	189.107
Outros ativos -					
Bens de uso geral (1)	10,00 e 20,00	760.685	(537.375)	223.310	216.700
Intangíveis (2)	4,00 a 20,00	1.384.989	(800.795)	584.194	530.277
Infra-estrutura de telecomunicações	4,00, 5,00 e 10,00	830.494	(526.475)	304.019	336.946
Licença de operação (3)	20,00	141.435	(34.618)	106.817	4.217
Ajuste ao valor de realização (4)	-	(1.518.579)	228.551	(1.290.028)	(1.162.407)
Obras em andamento	-	602.930	-	602.930	544.810
Total		<u>15.738.183</u>	<u>(8.978.572)</u>	<u>6.759.611</u>	<u>6.930.185</u>

(1) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(2) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(3) Refere-se ao custo da licença (autorização) para exploração do serviço telefônico fixo comutado adquiridos pela Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., destinado ao uso do público em geral, prestado em regime privado na modalidade longa distância nacional, de âmbito intra-regional, nas regiões I e III do Plano Geral de Outorgas, com obrigatoriedade de exploração conjunta e simultânea na modalidade local. A autorização tem prazo de vigência de 20 anos, a contar da data de outorga da autorização de uso da radiofrequência (a partir de 4 de fevereiro de 1999), prorrogável uma única vez por igual período, sendo essa prorrogação a título oneroso.

(4) Em 30 de novembro de 2003, a Administração das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., com base em avaliação da capacidade de geração futura de caixa, concluiu que os valores de seus ativos permanentes não seriam integralmente recuperados e constituiu provisão para ajuste ao valor de realização de tais ativos permanentes (imobilizado, licença e diferido).

(5) Em 30 de setembro de 2004 os bens totalmente depreciados montam R\$3.021.775 (R\$2.685.735 em 30 de junho de 2004).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis à prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

b) Bens dados em garantia

Em 30 de setembro de 2004, a Sociedade possuía imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados enomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$425.119 (R\$427.064 em 30 de junho de 2004).

c) Construção do Satélite C-1

Em maio de 2003, a controlada Star One assinou um aditivo ao contrato em vigor para aquisição do Satélite Star One C-1 e assinou um contrato para aquisição dos equipamentos da estação de controle, no valor total de US\$203.000.

Os contratos passaram a vigor em 30 de setembro de 2003 e o prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses. O satélite terá 28 transponders nas bandas C e 14 na banda Ku. e o lançamento está programado para ocorrer no início de 2006.

Em 1º de junho de 2004, foi novamente aditado o contrato de financiamento, em função das alterações no projeto que resultaram na redução de preço e alteração de cronograma de desembolsos. O novo montante total da operação passou a ser de US\$185.232 (US\$18.547 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. DIFERIDO

	Consolidado	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
Despesas pré-operacionais	168.531	168.467
Ágio (*)	102.426	102.426
Provisão para ajuste ao valor de realização	(18.681)	(26.716)
Amortização acumulada	<u>(155.646)</u>	<u>(144.709)</u>
Valor residual	<u>96.630</u>	<u>99.468</u>

(*) Corresponde ao ágio pago pelo antigo controlador da CT Torres na aquisição desta empresa, que posteriormente foi capitalizado na CT Torres. O referido ágio está fundamentado nas projeções de lucro e está sendo amortizado em 10 anos.

A provisão para ajuste ao valor de realização é referente às despesas pré-operacionais das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., adquiridas em 2 de dezembro de 2003.

20. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	Consolidado	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
Fornecedores	1.386.598	1.358.339
Administrações estrangeiras	175.931	186.297
Consignações a favor de terceiros/outras	<u>127.105</u>	<u>144.931</u>
Total	<u>1.689.634</u>	<u>1.689.567</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
Tributos indiretos				
ICMS	-	-	179.879	180.740
PIS/Cofins	-	4	34.243	39.482
PIS/Pasep – exigibilidade suspensa	-	-	141.364	138.305
PIS/Cofins com depósito judicial	12.516	12.516	15.030	15.030
ISS	-	-	10.810	10.884
Outros	12	7	6.062	7.615
Tributos diferidos passivos				
IRPJ e CSSL Lei nº 8.200/91 – correção monetária complementar	-	-	37.058	37.452
IRPJ e CSSL – receita de exportação	-	-	59.940	38.857
CSSL – receita de exportação	-	-	21.579	13.988
Outros – Tributos sobre a renda (*)	-	-	35.270	14.615
Total	<u>12.528</u>	<u>12.527</u>	<u>541.235</u>	<u>496.968</u>
Circulante	<u>12</u>	<u>11</u>	<u>489.363</u>	<u>445.034</u>
Longo prazo	<u>12.516</u>	<u>12.516</u>	<u>51.872</u>	<u>51.934</u>

(*) Referem-se, principalmente, a provisão para imposto de renda e contribuição social (estimativa) e a Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado					
	30 de setembro de 2004			30 de junho de 2004		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda nacional						
Empréstimos bancários	774.969	238.322	1.013.291	469.961	550.920	1.020.881
Finame	6.815	15.501	22.316	6.824	17.110	23.934
Financiamento ICMS	202	27.936	28.138	194	25.558	25.752
Arrendamento	1.392	2.080	3.472	1.599	2.455	4.054
Total	<u>783.378</u>	<u>283.839</u>	<u>1.067.217</u>	<u>478.578</u>	<u>596.043</u>	<u>1.074.621</u>
Moeda estrangeira						
Empréstimos bancários	586.565	1.061.023	1.647.588	759.989	1.403.198	2.163.187
Títulos de dívida no exterior	29.672	786.115	815.787	4.608	854.563	859.171
Fornecedores	14.933	7.605	22.537	14.864	10.301	25.165
Arrendamento	15.435	9.802	25.237	20.095	10.868	30.963
“Swap” cambial	37.586	29.181	66.766	(12.629)	(18.974)	(31.603)
Total	<u>684.191</u>	<u>1.893.726</u>	<u>2.577.917</u>	<u>786.927</u>	<u>2.259.956</u>	<u>3.046.883</u>
Total de dívida	<u>1.467.569</u>	<u>2.177.565</u>	<u>3.645.134</u>	<u>1.265.505</u>	<u>2.855.999</u>	<u>4.121.504</u>

Conforme descrito na Nota 28, a Sociedade contrata operações de “swap” com o objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira. Em 30 de setembro de 2004, a posição de endividamento era conforme tabela demonstrada abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.269.936	86,53	111,69% CDI
Sem “hedge”	<u>197.633</u>	<u>13,47</u>	US\$ + 4,83%
Curto prazo	<u>1.467.569</u>	<u>100,00</u>	
Com “hedge” ou em moeda nacional	727.339	33,40	89,41% CDI
Sem “hedge”	<u>1.450.226</u>	<u>66,60</u>	US\$ + 8,69%
Longo prazo	<u>2.177.565</u>	<u>100,00</u>	
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.997.275	54,79	103,58% CDI
Sem “hedge”	<u>1.647.859</u>	<u>45,21</u>	US\$ + 8,23%
Total da dívida	<u>3.645.134</u>	<u>100,00</u>	

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Cronograma de pagamento

A amortização do principal de longo prazo apresenta as seguintes composições por ano de vencimento:

	Consolidado	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
2005	285.997	798.860
2006	564.549	636.067
2007	253.873	268.292
2008	924.417	989.743
2009 a 2013	<u>148.729</u>	<u>163.037</u>
Total	<u>2.177.565</u>	<u>2.855.999</u>

b) Composição percentual da dívida total por moeda/ indexador de origem:

	Consolidado (%)	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
Dólar norte-americano	64,2	67,6
Iene	0,6	0,6
Euro	5,8	5,7
CDI	27,9	24,8
TJLP	0,6	0,6
Reais	<u>0,9</u>	<u>0,7</u>
Total	<u>100,00</u>	<u>100,0</u>

c) Programa de rolagem

Em junho de 2004, a controlada Embratel encerrou o programa de rolagem da dívida, iniciado em março de 2003, em que toda a dívida participante passou a ter um novo fluxo de amortização. As taxas de juros negociadas nestes empréstimos foram Libor + 4% a.a. ou CDI + 4% ao ano.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Títulos da dívida no exterior – “Notes”

Em junho de 2004, a controlada Embratel efetuou oferta de troca das “notes” lançadas em dezembro de 2003, com objetivo de adequar os títulos aos critérios da SEC (Securities and Exchange Commission). Os títulos emitidos anteriormente eram privados e os novos são públicos. Os novos papéis têm as mesmas condições dos títulos emitidos anteriormente, com vencimentos em 2008 e taxa de juros de 11% a.a..

e) Financiamento do satélite C-1

Em agosto de 2003, a controlada Star One S.A. assinou novo contrato de financiamento para a fabricação do satélite C1 com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Sociéte Générale, substituindo o contrato assinado em abril de 2002. O financiamento da operação foi de US\$194.172, com carência de 38 meses, amortização de 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. A taxa de juros no período de carência é Libor + 0,75% a.a., e no período de amortização será fixa em 3,93% a.a..

Em junho de 2004, através de aditivo, o valor do financiamento foi alterado para US\$185.232, em função da redução do preço do projeto e alteração do cronograma de desembolsos. Até 30 de setembro de 2004, o total liberado foi de US\$38.323.

f) Financiamento do ICMS

Em setembro de 2002, a controlada Vésper S.A. deu início ao financiamento de 60% do valor do ICMS efetivamente apurado sobre receitas operacionais, através de convênio firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro. A linha de crédito é de R\$940.000, durante o período de 60 meses, com carência de 84 meses, prazo de amortização de 60 meses, taxa de juros de 4,5% a 6% a.a. e taxa de serviço equivalente a 1% sobre cada parcela liberada. A Vésper S.A. utilizou R\$27.936 (R\$25.558 em 30 de junho de 2004) do total da linha de crédito e o saldo monta a R\$28.138 em 30 de setembro de 2004 (R\$25.752 em 30 de junho de 2004).

g) Fornecedores

Os financiamentos com fornecedores são contratados em moeda estrangeira e referem-se à compra de equipamentos e materiais necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicações nacional e internacional.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

h) Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos, até a data de negociação da rolagem da dívida, eram substancialmente de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, constituem instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento. As novas garantias acordadas aos bancos credores participantes da rolagem, as quais foram estendidas a todos os bancos credores que possuíam contratos de empréstimos em aberto na data da renegociação com direito de participação “pari-passu” em garantias, incluíram parte dos recebíveis de clientes corporativos da controlada Embratel, ações e dividendos de empresa controlada.

i) Compromissos contratuais

A controlada Embratel assumiu compromissos com os bancos credores por conta dos contratos renegociados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”) e limite dos gastos com imobilizado, dentre outros requisitos. Até a presente data, a controlada Embratel tem cumprido todos esses requerimentos contratuais.

23. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, regulatória, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar, que a maioria dessas questões são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração das controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão nas demonstrações financeiras.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a seguir os valores envolvidos:

Natureza	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
Trabalhista	49.463	38.533	102.939	51.241
Tributária	10.859	7.179	1.277.392	1.258.303
Cível	<u>122.448</u>	<u>40.560</u>	<u>587.698</u>	<u>590.023</u>
Total	<u>182.770</u>	<u>86.272</u>	<u>1.968.029</u>	<u>1.899.567</u>

23.1. Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas, principalmente no que se refere a questões salariais, como diferenças salariais e equiparações, horas extras e outras causas.

23.2. Contingências tributárias

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
ICMS (a)	3.739	87	875.806	856.717
Imposto de renda sobre resultado Internacional entrante (b)	-	-	351.635	351.635
INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) (c)	-	-	47.000	47.000
CIDE (d)	-	-	2.951	2.951
Outras contingências fiscais (e)	<u>7.120</u>	<u>7.092</u>	-	-
Total	<u>10.859</u>	<u>7.179</u>	<u>1.277.392</u>	<u>1.258.303</u>

a) ICMS

A controlada Embratel recebeu autuações pelo não recolhimento de ICMS referente a serviços no campo internacional e de outros entendidos pela controlada Embratel como isentos ou não tributáveis, assim como pela glosa de créditos supostamente indevidos. Parte destas autuações, no valor de

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R\$3.652, foram avaliadas como prováveis de perda e provisionadas nas demonstrações financeiras. Aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos somam o valor histórico de aproximadamente R\$616.000 (R\$599.458 em 30 de junho de 2004). Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras.

Em julho de 2002, a controlada Star One S.A. recebeu autuações fiscais no Rio de Janeiro no valor total de R\$236.000, nas quais se exige ICMS sobre cessão de capacidade satelital e provimento de acesso à Internet. Em março de 2004, a controlada Star One S.A. foi autuada pelo fisco do Distrito Federal pelo não recolhimento de ICMS sobre cessão de capacidade satelital e outras obrigações acessórias, no valor total de R\$19.806.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Star One S.A. e de seus consultores jurídicos sobre as autuações acima, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda destas causas, os valores correspondentes aos Autos de Infração não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

A controlada Vésper S.A. possui autuações fiscais referentes a ICMS, no valor de R\$4.087 (R\$1.540 em 30 de junho de 2004), das quais R\$87 foram provisionadas em suas demonstrações financeiras e R\$4.000 (R\$1.453 em 30 de junho de 2004) foram classificadas com probabilidade de perda possível, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída em relação a tais valores.

b) Imposto de Renda sobre Resultado Internacional Entrante

A controlada Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação. Por conta dessa matéria, em março de 1999, a controlada Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239, referente aos períodos de 1996 e 1997. Este auto de infração encontra-se pendente de julgamento, pelo Conselho de Contribuintes, do Recurso Voluntário interposto pela controlada Embratel.

Em junho de 1999, a controlada Embratel recebeu autuação sobre a mesma matéria referente ao exercício de 1998, no valor de R\$64.396.

Em razão de decisão administrativa desfavorável, foi interposto Mandado de Segurança, no qual firmou-se entendimento, ainda não definitivo, diverso daquele defendido pela controlada Embratel. Este entendimento poderá ser

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

modificado pelo mesmo Tribunal. Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da controlada Embratel nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

c) INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a controlada Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante histórico do débito, decorrente da autuação, era de R\$58.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a controlada Embratel ajuizou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela controlada Embratel, aproximadamente 60% do crédito foi reduzido em razão da obtenção de antecipação de tutela favorável. Posteriormente o próprio INSS reconheceu ser indevida uma parcela correspondente a aproximadamente 20% do total do crédito devido, de modo que seu valor passou a ser de R\$47.000. Com a referida alteração, a parcela reduzida pela antecipação de tutela concedida passou a ser de R\$25.000, correspondente a mais de 50% do montante total do crédito. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.000, encontra-se integralmente depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da controlada Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa, tendo em vista que a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

d) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

A controlada Embratel foi autuada em maio de 2004 pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CIDE sobre remessas efetuadas para o exterior, no valor de R\$2.951.

Devido ao entendimento da Administração desta controlada e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração acima não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

e) Outras contingências fiscais

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade possuía provisionado em suas demonstrações financeiras o valor de R\$5.541 em 30 de setembro de 2004 e 30 de junho de 2004, referentes, principalmente, à discussão da controlada Vésper S.A. visando assegurar a não incidência da CPMF sobre a conversão de contratos simbólicos de câmbio.

Adicionalmente, as controladas Vésper S.A e Vésper São Paulo S.A. ajuizaram medidas judiciais visando a declaração de inexigibilidade dos adicionais de FGTS instituídos pela Lei Complementar nº 110/2001. Com base na avaliação da Administração das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. e de seus consultores jurídicos, que classificam como prováveis as probabilidades de perda para essas causas, foi constituída provisão dos valores envolvidos, totalizando R\$1.579 em 30 de setembro de 2004 (R\$1.551 em 30 de junho de 2004).

f) Contribuições ao PIS/Cofins

Em agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu duas autuações da Receita Federal, no montante total de R\$ 501.000, relacionadas à contribuições ao PIS/Cofins de anos anteriores.

A primeira autuação, no montante de R\$159.000, está relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70.

A segunda autuação, no valor de R\$342.000, refere-se à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento e, conseqüentemente, o valor foi reduzido em R\$220.000. Com relação ao valor remanescente, foi apresentado recurso, no qual em julgamento realizado em julho de 2003, foi determinada a baixa do processo à 1ª instância para novo julgamento. Foi proferida nova decisão pela 1ª instância administrativa no sentido de que o valor remanescente do auto de infração atualizado é de R\$236.600. A controlada Embratel apresentou Recurso ainda pendente de decisão.

A Administração da controlada Embratel, com base nos fatos e argumentos levantados, além da opinião de seus consultores jurídicos, avaliou como remota a probabilidade de perda nessas autuações, não tendo, portanto, sido constituída nenhuma provisão nas demonstrações financeiras.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- g) Retenção de Imposto de Renda sobre Remessas a Companhias Estrangeiras de Telecomunicações

A controlada Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697, pela não retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados a companhias estrangeiras de telecomunicações, referentes ao completamento de chamadas internacionais iniciadas no Brasil e completadas no exterior (tráfego Sainte), no período compreendido entre dezembro de 1994 e outubro de 1998. Em setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista diversas incorreções contidas no lançamento. Em julho de 2004, esta decisão tornou-se definitiva, nada mais sendo devido uma vez que o valor remanescente da autuação, com os devidos acréscimos legais, totalizando R\$39.462, foi pago e, conservadoramente, reconhecido como despesa no primeiro trimestre de 2003.

A controlada Embratel ajuizou Mandado de Segurança a fim de obter pronunciamento no sentido de que o tratado de Melbourne encontra-se em vigor no ordenamento jurídico brasileiro desde 1990. Em decisão de 1ª instância, foi julgado improcedente encontrando-se pendente de julgamento o recurso de Apelação interposto pela referida controlada. A Administração da controlada Embratel e seus consultores jurídicos avaliam como remota a perda neste recurso.

23.3. Contingências cíveis

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
Disputas com operadoras locais (a)	-	-	520.200	520.200
Anatel e Instituições Públicas (b)	3.776	1.743	60.599	50.000
Disputa com terceiros (c)	68.654	28.419	6.899	19.823
Outras disputas contratuais (d)	<u>50.018</u>	<u>10.398</u>	-	-
Total	<u>122.448</u>	<u>40.560</u>	<u>587.698</u>	<u>590.023</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Disputas com operadoras locais

A controlada Embratel figura como ré em duas ações judiciais de cobrança que visam a sua condenação no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com duas operadoras locais, os quais totalizam o valor histórico aproximado de R\$520.200. Desse valor, já foram depositados em juízo aproximadamente R\$47.000 em outubro de 2002. O montante total de R\$520.200 diz respeito a parcelas controversas relativas a cobranças geradas, por uma das operadoras locais, entre os meses de maio de 2000 a agosto de 2002 e, pela outra operadora, entre os meses de agosto de 2001 a julho de 2002.

Na ação de cobrança em curso no Rio de Janeiro, no que tange ao período de agosto de 2001 a julho de 2002, foi proferida decisão em fevereiro de 2004 julgando procedente o pedido formulado pela operadora local. Os efeitos dessa decisão encontram-se suspensos até julgamento de recursos apresentados pela controlada Embratel.

Na ação de cobrança em curso em Brasília, no que tange ao período de maio de 2000 a agosto de 2002, foi proferida decisão em agosto de 2003 julgando extinta a ação. Dessa decisão foram interpostos recursos pela operadora local, bem como apresentado recurso pela controlada Embratel requerendo o levantamento do depósito judicial de aproximadamente R\$47.000, ainda em fase de julgamento pelo Tribunal.

Além dessas ações de cobrança, as operadoras locais ingressaram, cada qual, com outra ação visando impedir a controlada Embratel de contestar, até a data do vencimento das cobranças, os valores por esta considerados indevidos. A ação em curso em Brasília foi extinta sem julgamento do mérito e aguarda julgamento de recurso apresentado pela operadora local.

Na outra ação em curso no Rio de Janeiro foi proferida sentença em fevereiro de 2004 julgando totalmente improcedente o pedido da operadora local. Decisão essa que se encontra em fase de recurso pela operadora local e pela controlada Embratel. A controlada Embratel apresentou recurso para requerer o levantamento de depósito judicial efetuado pela controlada Embratel no curso da ação no montante total de R\$165.102, referente às cobranças dos meses do período de agosto de 2002 a dezembro de 2003.

Considerando os termos contratuais e legais que dão guarida aos interesses da controlada Embratel, bem como os créditos que a controlada Embratel detém contra as mesmas empresas demandantes, a controlada Embratel e

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda em tais causas, razão pela qual os valores correspondentes a eventuais penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

b) Contingências Junto à Anatel e Instituições Públicas

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia, ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa no montante de R\$55.000, proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem. A Embratel contestou na Justiça o procedimento sancionatório da Anatel e obteve, em primeira instância, a redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. Na segunda instância judicial, a controlada Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel que se encontra pendente de julgamento.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Embratel e de seus consultores jurídicos sobre as referidas matérias, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda, o valor correspondente à penalidade pretendida pela Anatel não foi provisionado nas demonstrações financeiras.

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel diversos Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigações (PADO's) contra as controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. Devido ao entendimento da administração das referidas controladas e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os PADO's das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. foram avaliados com probabilidade de perda provável, e conseqüentemente encontram-se provisionados nas demonstrações financeiras nos valores de R\$1.533 e R\$2.243, respectivamente (R\$949 e R\$794 em 30 de junho de 2004). Com relação à controlada Embratel, respectivamente às multas de R\$10.599 (janeiro a junho de 2000 e outubro de 2000), a probabilidade de perda é considerada como possível e, sendo assim, não foram provisionadas nas demonstrações financeiras.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b.1) Vésper Portátil

Em virtude da edição da Resolução 271, de 6 de agosto de 2001, que aprovou o uso de Terminal Portátil de Usuário para a prestação do STFC, através de acesso fixo sem fio, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. passaram a comercializar o Vésper Portátil em alternativa às Estações Terminais de Acesso (ETAs) de mesa.

Em 19 de julho de 2002, as prestadoras de serviço móvel ingressaram com Ação Cautelar, posteriormente convertida em Ordinária, requerendo a suspensão imediata da comercialização do produto pela controlada Vésper S.A., bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados pela comercialização indevida do Vésper Portátil. Em 27 de setembro de 2004, foi julgado o Conflito Negativo de Competência que afastou o interesse da Anatel de figurar como Parte e declarou competente a Justiça Estadual para julgamento da ação.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Vésper S.A. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos autores não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

c) Disputa com Terceiros

A controlada Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras provisão no valor atualizado de R\$18.866 (R\$15.186 em 30 de junho de 2004).

Similarmente, a controlada Vésper São Paulo S.A. foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu na demonstração

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

financeira provisão no valor atualizado de R\$5.123 (R\$5.509 em 30 de junho de 2004).

As controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. constituíram provisão para disputas judiciais com terceiros no valor total de R\$7.028 em 30 de setembro de 2004 (R\$7.349 em 30 de junho de 2004). Tais quantias representam a estimativa de suas Administrações, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por clientes, prestadores de serviços e locadores de imóveis.

A controlada Embratel ajuizou ações, visando a decretação de nulidade de cobranças por terceiros. Em tais ações, com exceção de uma, onde houve suspensão cautelar da cobrança, a Sociedade deposita judicialmente o valor das parcelas questionadas. Tais depósitos totalizam R\$15.671. Para uma das ações, a Sociedade e seus consultores jurídicos recomendaram a revisão da classificação da probabilidade de perda de possível para provável. Em decorrência dessa avaliação, foi constituída a provisão de R\$21.116 nas demonstrações financeiras, dos quais o valor histórico de R\$13.217 se encontra depositado em juízo. Para uma outra ação, a Sociedade e seus consultores jurídicos mantêm a classificação a probabilidade de perda nessa causa como possível, em que há depósito judicial no valor de R\$2.454.

A controlada CT Torres Ltda. é autora em dois Mandados de Segurança onde figura como ré a Prefeitura de São Paulo, interpostos em 29 de junho de 2001, tendo por objeto assegurar o direito da controlada em manter instaladas torres de telefonia em dois logradouros do Município, em razão de divergências na interpretação de legislação municipal para concessão de Alvarás de Construção e de Funcionamento especificamente para duas instalações.

Devido ao entendimento da Administração da controlada CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como provável a probabilidade de perda nestas causas, o valor de R\$375 foi provisionado nas demonstrações financeiras.

A controlada CT Torres Ltda. é ré em três Ações Cíveis Públicas, totalizando R\$4.445, movidas, respectivamente, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Ceará e do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a regularização de torres de telefonia instaladas nas capitais dos Estados do Ceará, São Paulo e Rio Grande do Norte, em razão de divergências na interpretação da legislação utilizada pelos Municípios para análise e aprovação dos processos de obtenção de Alvarás de Construção e Funcionamento. Devido ao entendimento da Administração da controlada

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos Autores não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

A controlada Embratel é co-ré em uma Ação Civil Pública, onde figura como Autor o Ministério Público Federal, a qual tem como objeto questionar procedimentos de cobrança das chamadas de serviços prestados pela controlada. Devido ao entendimento da Administração da controlada Embratel e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam a probabilidade de perda como possível, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos Autores não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

Em razão do aumento do número de decisões desfavoráveis, de acordos realizados, e considerando os argumentos de seus consultores jurídicos, a controlada Embratel constituiu provisão para disputa judicial com clientes e outras ações consideradas de provável perda, no valor de R\$16.146.

d) Outras disputas contratuais

A controlada Embratel é parte ré em duas ações judiciais que têm por objeto a indenização por alegados inadimplementos contratuais.

Em uma das ações, a Sociedade foi condenada em 2ª Instância, solidariamente com uma terceira empresa, ao pagamento de indenização em decorrência da rescisão de contrato de prestação de serviço. Considerando o julgamento de recurso da Sociedade a fase processual avançada dos referidos processos e os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a controlada Embratel entende que a probabilidade de perda em tais processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou nas demonstrações financeiras o montante atualizado de R\$50.018 para ambas (R\$10.398 em 30 de junho de 2004).

24. PASSIVO ATUARIAL – TELOS

As controladas Embratel e Star One S.A. são patrocinadoras de planos de benefícios pós-empregos aos seus empregados, nas modalidades de: (a) Contribuição Definida (Embratel e Star One S.A.); (b) Benefício Definido (Embratel) e (c) Plano de Assistência Médica para os aposentados participantes do plano de Benefício Definido (Embratel). Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, em consonância com Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000,

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Os referidos planos constituem-se nos únicos benefícios pós-empregos da Sociedade.

A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para os exercícios de 2004 e 2003 é de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (8 participantes em 30 de setembro de 2004). Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2003	393.245
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	5.655
Ajuste atuarial – Resolução CVM 371	6.551
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	(15.683)
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	270
Pagamentos efetuados durante o período (PCD)	<u>(6.297)</u>
Passivo atuarial em 31 de março de 2004	383.741
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	6.800
Ajuste atuarial – Resolução CVM 371	6.551
Pagamentos efetuados durante o período (PCD)	<u>(10.570)</u>
Passivo atuarial em 30 de junho de 2004	386.522
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	12.083
Ajuste atuarial – Resolução CVM 371	6.551
Pagamentos efetuados durante o período (PCD)	<u>(16.026)</u>
Passivo atuarial em 30 de setembro de 2004	<u>389.130</u>
Circulante	<u>69.407</u>
Exigível a longo prazo	<u>319.723</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social Realizado

O capital autorizado em 30 de setembro e 30 de junho de 2004 é correspondente a 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do terceiro trimestre de 2004 é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações em circulação em 30 de setembro de 2004 (332.791.157 mil ações) e 30 de junho de 2004 (331.974.095 mil ações) são de R\$14,24 e R\$14,47, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

Ações em Tesouraria

Em 30 de setembro de 2004, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.607.871 mil ações preferenciais de sua própria emissão (2.424.933 mil ações preferenciais em 30 de junho de 2004), tendo ocorrido no terceiro trimestre de 2004 alienações de 817.062 lotes de mil destas.

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do terceiro trimestre de 2004, expresso em reais, era de R\$6,47.

Dividendos

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

Plano de Opção de Compra de Ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os contratos concedem a opção de compra de ações preferenciais a diretores e empregados a preço de exercício pré-definido na data da outorga, estabelecendo os prazos e condições em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção (“vesting period”) e o limite máximo de 10 (dez) anos para o exercício deste direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos.

Conforme regras estabelecidas no Plano de Opções, com a mudança do controle acionário da Sociedade em 23 de julho de 2004, as opções concedidas se tornaram exercíveis.

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2003	8.731.080
Opções ofertadas no período de nove meses de 2004	152.500
Opções canceladas no período de nove meses de 2004	(97.972)
Opções vendidas no período de nove meses de 2004	<u>(1.441.932)</u>
Opções em aberto em 30 de setembro de 2004	<u>7.343.676</u>
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 30 de setembro de 2004 (por lote de mil ações, expresso em reais)	<u>6,47</u>

Em atendimento ao disposto no Ofício-circular CVM nº 01/04, item 21.9, caso a Sociedade tivesse optado por contabilizar, no resultado, a perda na alienação das ações em tesouraria incorridas no período, o prejuízo da controladora no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004 seria aumentado em R\$12.568, totalizando R\$136.844.

Conciliação entre o lucro (prejuízo) líquido da Controladora e Consolidado

	30 de setembro	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Controladora	(124.276)	154.754
Doações registradas no patrimônio líquido das controladas	<u>(1.920)</u>	<u>(215)</u>
Consolidado	<u>(126.196)</u>	<u>154.539</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004	30 de setembro de 2004	30 de junho de 2004
<u>ATIVO</u>				
Circulante				
Contas a receber (tráfego de telefonia)				
Telmex	-	-	148	-
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)				
Telmex	-	-	2.038	-
MCI ⁽¹⁾	-	-	-	34.122
Outras	-	-	-	1.507
<u>PASSIVO</u>				
Circulante				
Contas a pagar (tráfego de telefonia)				
Telmex	-	-	3.816	-
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)				
Telmex	-	-	1.126	-
MCI ⁽¹⁾	-	-	-	24.570
Proceda ⁽¹⁾	-	-	-	124
Outras ⁽¹⁾	-	-	-	3.130
Contas a pagar Embratel	-	1.694	-	-
Contas a pagar MCI ⁽¹⁾	-	-	-	4.731

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2004	2003
RESULTADO ⁽²⁾		
Receitas operacionais líquidas		
Tráfego nacional		
Telmex	2	-
Tráfego internacional	-	-
Telmex	1.406	-
MCI ⁽¹⁾	-	99.424
Outras ⁽¹⁾	-	674
Custo dos serviços prestados		
Facilidades nacionais		
Telmex	(799.207)	-
Tráfego internacional		
Telmex	(431)	-
MCI ⁽¹⁾	-	(57.104)
Outras ⁽¹⁾	-	(9.370)
Gerais e administrativas		
Taxa de administração MCI ⁽¹⁾	-	(10.339)
Proceda ⁽¹⁾	-	(283)
Outras MCI ⁽¹⁾	-	(655)
Financeiras		
Variação cambial sobre taxa de administração MCI ⁽¹⁾	-	(1.260)

⁽¹⁾ Em julho de 2004, foi concluída a alienação da participação acionária da MCI na Sociedade (Nota 1).

⁽²⁾ Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2004 e 2003, a controladora não possuía receitas ou despesas com partes relacionadas.

27. SEGUROS (Não foi objeto de revisão pelos auditores independentes)

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS (Instrução CVM nº 235/95)

Os instrumentos financeiros ativos e passivos, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado.

A controlada Embratel efetuou operações de derivativos de swap e forward com os bancos, com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

moedas estrangeiras em relação ao real, que afetam o valor em reais necessários para pagar as obrigações denominadas em moeda estrangeira, como segue:

	Data	Vencimento	Contrato		
			Valor de Referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	18/10/04 a 12/12/08	293.107	(66.766)	(59.330)
Forward	21/9/2004	20/12/2004	<u>50.000</u>	<u>(1.360)</u>	<u>(1.360)</u>
		Total	<u>343.107</u>	<u>(68.126)</u>	<u>(60.690)</u>

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados em Resultado Financeiro, na demonstração do resultado, de acordo com o período de competência.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 30 de setembro de 2004, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	Consolidado			
	30 de setembro de 2004		30 de junho de 2004	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de Mercado
Empréstimos e financiamentos	3.645.134	3.915.848	4.121.504	4.362.271

Os valores de mercado apresentados acima foram calculados de acordo com as condições vigentes no mercado financeiro, trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide comentário do desempenho consolidado no trimestre.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
1	Ativo Total	11.854.603	12.279.220
1.01	Ativo Circulante	3.525.585	3.836.571
1.01.01	Disponibilidades	803.740	968.820
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	803.740	968.820
1.01.02	Créditos	1.567.421	1.691.438
1.01.02.01	Contas a Receber de Serviços, Líquidas	1.567.421	1.691.438
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	1.154.424	1.176.313
1.01.04.01	Tributos Diferidos a Recuperar	847.640	888.799
1.01.04.03	Outros Ativos	306.784	287.514
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.432.575	1.369.395
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	1.432.575	1.369.395
1.02.03.01	Tributos Diferidos a Recuperar	973.405	919.273
1.02.03.02	Depósitos Judiciais	412.503	407.846
1.02.03.03	Outros Ativos	46.667	42.276
1.03	Ativo Permanente	6.896.443	7.073.254
1.03.01	Investimentos	40.202	43.601
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	727	767
1.03.01.03	Outros Investimentos	39.475	42.834
1.03.02	Imobilizado	6.759.611	6.930.185
1.03.03	Diferido	96.630	99.468

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
2	Passivo Total	11.854.603	12.279.220
2.01	Passivo Circulante	4.194.601	3.878.827
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.467.569	1.265.505
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.689.634	1.689.567
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	489.363	445.034
2.01.05	Dividendos a Pagar	12.357	12.336
2.01.05.01	Dividendos a Pagar/Juros s/Cap.Próprio	12.357	12.336
2.01.06	Provisões	182.770	86.272
2.01.06.01	Provisões para Contingência	182.770	86.272
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	4.731
2.01.08	Outros	352.908	375.382
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	112.399	104.991
2.01.08.02	Participação de Empregados nos Lucros	33.330	51.188
2.01.08.03	Passivo Atuarial - Telos	69.407	65.469
2.01.08.04	Outras Obrigações	137.772	153.734
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.554.691	3.234.517
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.177.565	2.855.999
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	319.723	321.053
2.02.03.01	Plano de Pensão - Telos	319.723	321.053
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	57.403	57.465
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	51.872	51.934
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis	915	915
2.02.05.03	Outras Obrigações	4.616	4.616
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	124.653	131.368
2.04	Participações Minoritárias	241.745	232.082
2.05	Patrimônio Líquido	4.738.913	4.802.426
2.05.01	Capital Social Realizado	2.273.913	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.601.844	2.592.607
2.05.04.01	Legal	201.706	201.706
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.590.150	1.590.150
2.05.04.05	Retenção de Lucros	828.166	828.166
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(18.178)	(27.415)
2.05.04.07.01	Ações em Tesouraria	(18.178)	(27.415)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(136.844)	(64.094)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.338.754	7.225.937	2.359.208	6.712.929
3.02	Deduções da Receita Bruta	(563.824)	(1.751.545)	(564.344)	(1.543.649)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.774.930	5.474.392	1.794.864	5.169.280
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.242.249)	(3.772.024)	(1.200.198)	(3.468.043)
3.05	Resultado Bruto	532.681	1.702.368	594.666	1.701.237
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(579.768)	(1.858.327)	(559.820)	(1.260.349)
3.06.01	Com Vendas	(217.293)	(649.972)	(185.337)	(585.264)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(270.824)	(905.482)	(227.028)	(740.388)
3.06.03	Financeiras	(3.668)	(325.750)	(197.889)	5.227
3.06.03.01	Receitas Financeiras	18.794	220.704	71.252	92.143
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(22.462)	(546.454)	(269.141)	(86.916)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	75.120	224.635	40.118	62.504
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(163.103)	(201.758)	10.316	(2.428)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(47.087)	(155.959)	34.846	440.888
3.08	Resultado Não Operacional	(5.759)	96.717	(4.551)	(166.024)
3.08.01	Receitas	5.047	121.349	1.729	15.605
3.08.01.01	Receitas Não Operacionais	5.047	14.547	1.729	15.605
3.08.01.02	Resultado extraordinário reversão ILL	0	106.802	0	0
3.08.02	Despesas	(10.806)	(24.632)	(6.280)	(181.629)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(52.846)	(59.242)	30.295	274.864
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(4.112)	(42.220)	(6.406)	(95.088)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	(9.651)	(24.734)	(8.396)	(25.237)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(66.609)	(126.196)	15.493	154.539
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	332.791.157	332.791.157	332.669.911	332.669.911
	LUCRO POR AÇÃO			0,00005	0,00046
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,00020)	(0,00038)		

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2004 EM RELAÇÃO ÀS PRINCIPAIS VARIACIONES OCORRIDAS NO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR

Receita Líquida

R\$ milhões	3T03	2T04	3T04	% Var Ano	% Var Trim	9M03	9M04	% Var
Receita Líquida de Serviços	1.794,9	1.806,8	1.774,9	-1,1%	-1,8%	5.169,3	5.474,4	5,9%
Área de Voz	1.270,8	1.165,7	1.124,3	-11,5%	-3,6%	3.602,1	3.577,4	-0,7%
Área de Dados	437,3	431,9	425,0	-2,8%	-1,6%	1.330,6	1.272,0	-4,4%
Serviços Locais	27,4	154,9	163,6	498,7%	5,7%	51,8	454,9	778,3%
Outros Serviços	59,4	54,3	62,0	4,4%	14,3%	184,7	170,1	-7,9%

Serviços de Voz

R\$ milhões	3T03	2T04	3T04	% Var Ano	% Var Trim.	9M03	9M04	% Var
Receita de voz líquida	1.270,8	1.165,7	1.124,3	-11,5%	-3,6%	3.602,1	3.577,4	-0,7%
Longa distância nacional	1.066,9	978,0	948,8	-11,1%	-3,0%	2.957,5	3.011,2	1,8%
Longa distância internacional	203,9	187,7	175,5	-13,9%	-6,5%	644,7	566,2	-12,2%

Longa Distância Nacional

A receita de longa distância nacional no terceiro trimestre de 2004 foi de R\$949 milhões. Acumulado em 2004, a receita de longa distância foi de R\$3,0 bilhões.

Comparado ao segundo trimestre de 2004, a receita de longa distância nacional apresentou uma queda de 3,0%. A concorrência e a redução do número de áreas locais contribuíram para esta queda, que superou o crescimento das receitas decorrente do aumento das tarifas. Um menor número de áreas locais reduz o tamanho do mercado de longa distância, contudo, apesar de representar alguma perda de receita para a Embratel, o impacto final na margem bruta é positivo.

A receita de longa distância do terceiro trimestre de 2004 apresentou uma queda de 11,1% comparado ao terceiro trimestre de 2003, devido a perda de tráfego de voz básica, em função da competição.

Acumulado no ano a receita de longa distância nacional atingiu R\$3,0 bilhões, representando um aumento de 1,8% comparado aos nove primeiros meses de 2003. Este

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

crescimento é atribuído à introdução do código de seleção da prestadora para o mercado de longa distância do SMP no segundo semestre de 2003.

Longa Distância Internacional

A receita de longa distância internacional foi de R\$176 milhões no terceiro trimestre de 2004. Acumulada em 2004, a receita de longa distância internacional atingiu R\$566 milhões.

A receita de longa distância internacional caiu 6,5% quando comparado ao segundo trimestre de 2004 e 13,9% em relação ao terceiro trimestre de 2003. A redução das tarifas (redução de 8,2% em julho) e a concorrência de provedores legais e ilegais, que estimamos deter entre 30-39% do mercado de longa distância internacional, foram as principais causas da queda no terceiro trimestre de 2004.

A receita de longa distância internacional acumulada em 2004 foi de R\$566 milhões, comparado aos R\$645 milhões dos nove primeiros meses de 2003. Esta queda é resultado das reduções de preços e da competição.

Serviços de Dados

R\$ milhões	3T03	2T04	3T04	% Var Ano	% Var Trim.	9M03	9M04	% Var
Comunicação de dados líquida	437,3	431,9	425,0	-2,8%	-1,6%	1.330,6	1.272,0	-4,4%

A receita de comunicação de dados da Embratel foi de R\$425 milhões no terceiro trimestre de 2004 e de R\$1.272 milhões nos primeiros nove meses de 2004.

A receita de dados apresentou uma queda de 1,6% comparado ao segundo trimestre de 2004 devido ao fato de que contratos com alguns provedores de Internet ainda estarem em negociação e ainda não foram renovados. A receita com aluguel de linhas para provedores aumentou no terceiro trimestre de 2004 devido ao aumento da demanda das operadoras celulares. Comparado ao terceiro trimestre de 2003 as receitas de dados caíram 2,8%.

A rede física da Embratel continua a crescer. O número de linhas equivalentes (circuitos de 64kbit equivalente) cresceram 36% comparado ao terceiro trimestre de 2003.

Nos primeiros nove meses de 2004, as receitas de dados atingiram R\$1.272 milhões enquanto que no mesmo período do ano anterior as receitas foram de R\$1.331 milhões. Os

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

principais motivos para esta queda foram reduções de preços e o fraco desempenho do mercado de provedores de Internet de uma forma geral.

Durante o terceiro trimestre de 2004, o serviço de Internet grátis da Embratel, Click 21, ampliou a sua área de atuação e expandiu a sua área de cobertura para mais 137 cidades. O Click 21 também aumentou o número de clientes em cerca de 25% no mesmo período. Com o aumento da aceitação do Click 21 – graças ao prêmio de melhor qualidade de acesso, a Embratel está construindo de forma rápida uma importante ferramenta de relacionamento que poderá ser utilizada para alavancar a oferta de outros produtos de seu portfólio.

Serviços Locais

R\$ milhões	3T03	2T04	3T04	% Var	% Var	9M03	9M04	% Var
				Ano	Trim.			
Serviços Locais	27,3	154,9	163,6	498,7%	5,7%	51,8	455,0	778,3%

A Embratel encerrou o terceiro trimestre de 2004 com uma receita local de R\$164 milhões, refletindo um crescimento de 5,7% em relação ao segundo trimestre de 2004. Este aumento de receita do terceiro trimestre sobre o segundo trimestre deve-se a venda de serviços locais para clientes corporativos e residenciais. Em relação ao terceiro trimestre de 2003 a receita local subiu cerca de 500%, devido ao crescimento dos serviços locais da Embratel e à aquisição da Vésper.

Acumulado no ano, a receita de serviço local foi de R\$455 milhões, comparado aos R\$52 milhões no mesmo período do ano anterior.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Lucro Operacional antes do resultado financeiro, depreciação e amortização (EBITDA)

R\$ milhões	3T03	2T04	3T04	% Var Ano	% Var Trim.	1S03	1S04	% Var
Receita Líquida	1.794,9	1.806,8	1.774,9	-1,1%	-1,8%	5.169,3	5.474,4	5,9%
Custo dos Serviços	(1.200,1)	(1.274,4)	(1.242,2)	3,5%	-2,5%	(3.468,0)	(3.772,0)	8,8%
Receitas (Despesas) Operacionais	(361,9)	(474,6)	(576,1)	59,2%	21,4%	(1.265,6)	(1.532,6)	21,1%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	232,7	57,8	43,4	-118,7%	-175,1%	435,7	169,8	-61,0%
Depreciação/ Amortização	286,1	289,5	284,2	-0,6%	-1,8%	865,0	866,7	0,2%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e Deprec./Amortização (Ebitda)	518,8	347,3	240,8	-53,6%	-30,7%	1.300,7	1.036,5	-20,3%
<i>Margem Ebitda</i>	<i>28,9%</i>	<i>19,2%</i>	<i>13,6%</i>	<i>-15,3 pp</i>	<i>-5,7 pp</i>	<i>25,2%</i>	<i>18,9%</i>	<i>-6,2 pp</i>

No terceiro trimestre de 2004, o EBITDA foi de R\$241 milhões, enquanto que no terceiro trimestre de 2003 e no segundo trimestre de 2004 foi de R\$519 milhões e R\$347 milhões, respectivamente. No terceiro trimestre de 2004, a margem EBITDA foi de 13,6%. A margem EBITDA foi afetada por provisões de R\$107 milhões.

Os custos de interconexão, como percentual da receita líquida, caíram para 46,3% no terceiro trimestre de 2004 comparado aos 46,9% do trimestre anterior. Os custos de interconexão foram afetados por vários fatores que tiveram um efeito líquido favorável. A tarifa de acesso local (TU-RL) caiu em julho devido ao reajuste tarifário anual, contribuindo para a redução dos custos. Contudo, em setembro, tanto as tarifas de acesso quanto às de interconexão de longa distância aumentaram 5,32% devido ao reajuste parcial para a base em IGP-DI. A redução do número de áreas locais, que começou em junho e terminou em setembro deste ano, contribuiu para reduzir os custos de interconexão.

As despesas de pessoal (incluindo a participação dos empregados nos resultados) no terceiro trimestre de 2004 caíram para 11,1% da receita líquida quando comparado aos 15,6% do segundo trimestre de 2004.

Os serviços de terceiros representaram 12,3% da receita líquida do terceiro trimestre, comparado aos 14,5% do segundo trimestre de 2004 e 12,4% do terceiro trimestre de 2003. A empresa está em processo de revisão e renegociação de uma série de contratos de terceiros. A provisão para devedores duvidosos permaneceu estável em 3,7% da receita bruta (4,9% da receita líquida).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

No terceiro trimestre de 2004 foram provisionados R\$107 milhões. Aproximadamente 1/3 deste montante foi classificado em “Impostos” e estão relacionados com alguns impostos que a empresa acredita conservadoramente, que possam se tornar devidos. Os outros 2/3 deste montante estão classificados como “Outras receitas operacionais (“despesas”). Estas provisões estão relacionadas a contingências civis e trabalhistas.

EBIT

No terceiro trimestre de 2004, a perda de EBIT foi de R\$43 milhões, comparado com lucro de R\$233 milhões no mesmo trimestre de 2003 e um lucro de R\$58 milhões no segundo trimestre de 2004. A redução do EBIT é resultado de receitas menores, custos de interconexão maiores e das provisões mencionadas acima. Acumulado no ano o EBIT foi um lucro de R\$170 milhões comparado aos R\$436 milhões de lucro nos 9 primeiros meses de 2003.

Resultado Líquido

R\$ milhões	3T03	2T04	3T04	% Var Ano	% Var Trim.	9M03	9M04	% Var
Lucro/(prejuízo) líquido	15,5	(64,2)	(66,6)	nm	3,8%	154,5	(126,2)	nm
Ações ao final do período (1000)	332.669.911	331.974.095	332.791.157	0,0%	0,2%	332.669.911	332.791.157	0,0%
Lucro/(prejuízo) por 1000 ações (R\$)	0,05	(0,19)	(0,20)	nm	3,5%	0,46	(0,38)	nm

A Embratel registrou um prejuízo líquido de R\$67 milhões no terceiro trimestre de 2004 comparado ao lucro de R\$15 milhões no terceiro trimestre de 2003 e ao prejuízo de R\$64 milhões no trimestre anterior.

Nos primeiros nove meses de 2004 a Embratel registrou uma perda de R\$126 milhões comparado a um lucro de R\$155 milhões no mesmo período do ano anterior.

Dívida

A Embratel encerrou o trimestre com uma dívida total de R\$3,6 bilhões. A amortização de dívida, líquida de novas captações (todas relacionadas ao acordo de refinanciamento), foi de aproximadamente R\$455 milhões no trimestre. A dívida líquida caiu para R\$2,8 bilhões. A dívida de curto prazo totalizou R\$1,5 bilhão. Aproximadamente 86,5% da dívida de curto prazo era denominada em Reais ou estava protegida contra variações cambiais. (tabela 7)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A Embratel está reestruturando a parte da dívida de custo mais elevado, associada ao programa de refinanciamento de março de 2003, por novas dívidas com custo mais baixo. A empresa está autorizada pelo seu Conselho de Administração a refinar até US\$600 milhões. As opções de financiamento consideradas são *commercial paper* local, empréstimos sindicalizados e bancários.

Embratel Participações SA	30/Jun/2004				30/Set/2004			
	Em R\$ milhões	%	Custo Médio da Dívida	Prazo	Em R\$ milhões	%	Custo Médio da Dívida	Prazo
Dívida hedgeada e em Reais de curto prazo	1.014,7	80,2%	101,51% CDI	até 1 ano	1.269,9	86,5%	111,69% CDI	até 1 ano
Dívida não hedgeada de curto prazo	250,8	19,8%	US\$ + 4,57%	até 1 ano	197,6	13,5%	US\$ + 4,83%	até 1 ano
Dívidas de curto prazo - Total	1.265,5	30,7%			1.467,6	40,3%		
Dívida hedgeada e em Reais de longo prazo	1.102,9	38,6%	97,34% CDI	até 4,5 anos	727,3	33,4%	89,41% CDI	até 4,3 anos
Dívida não hedgeada de longo prazo	1.753,1	61,4%	US\$ + 8,39%	até 8,9 anos	1.450,2	66,6%	US\$ + 8,69%	até 8,7 anos
Dívidas de longo prazo - Total	2.856,0	69,3%			2.177,6	59,7%		
Total dívida hedgeada e em Reais	2.117,6	51,4%	99,30% CDI	até 4,5 anos	1.997,3	54,8%	103,58% CDI	até 4,3 anos
Total dívida não hedgeada	2.003,9	48,6%	US\$ + 7,91%	até 8,9 anos	1.647,9	45,2%	US\$ + 8,23%	até 8,7 anos
Total da dívida	4.121,5	100,0%	US\$ + 4,77%	até 8,9 anos	3.645,1	100,0%	US\$ + 5,21%	até 8,7 anos

Investimentos

Os investimentos no terceiro trimestre de 2004 totalizaram R\$120 milhões. Nos primeiros nove meses de 2004, os investimentos foram de R\$414 milhões. Os investimentos foram alocados em: infra-estrutura local, acesso e serviços – 22,5% (incluindo PPIs e Vésper); serviços de dados e Internet – 26,7%; infra-estrutura de rede – 4,0%, outros – 21,7% e Star One – 25,1%.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Embratel Participações SA					
Demonstrativo de Fluxo de Caixa Consolidado - Legislação Societária					
R\$ milhares	2T04	3T04	9M03	9M04	
Fluxo de caixa de atividades operacionais					
Lucro / (Prejuízo) Líquido	(64.195)	(66.609)	154.539	(126.196)	
Depreciação/ Amortização	289.479	284.247	864.993	866.731	
(Ganhos)/Perdas monetárias e cambiais	184.180	(225.873)	(652.389)	(13.925)	
Efeitos de Swap Hedge	(38.254)	110.008	361.977	91.937	
Participações minoritárias - fluxo de caixa	7.102	9.651	25.237	24.734	
Perda/(Ganho) na baixa de ativos permanentes	15.240	16.504	46.130	42.280	
Baixa do Ágio	-	-	101.489	-	
Outras atividades operacionais	(6.612)	(6.612)	(19.836)	(21.331)	
Variações no capital circulante e de longo prazo, líquidas	(163.919)	194.592	(367.147)	(83.106)	
Fluxo de caixa líquido de atividades operacionais	223.021	315.908	514.993	781.124	
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Adições de investimento/Goodwill	-	-	32	(807)	
Adições de ativo fixo	(190.747)	(119.732)	(282.797)	(444.267)	
Ativo diferido - fluxo de caixa	-	(64)	119.038	(100.429)	
Fluxo de caixa líquido de atividades de investimento	(190.747)	(119.796)	(163.727)	(545.503)	
Fluxo de caixa de atividades financeiras					
Empréstimos obtidos e pagos	(121.405)	(351.760)	(651.290)	(968.909)	
Liquidação de Swap Hedge	(9.617)	(11.639)	146.142	(68.981)	
Dividendos Pagos	(54)	32	(14.340)	(101.876)	
Outras atividades financeiras	(8.463)	2.175	(33.637)	(11.611)	
Fluxo de caixa líquido de atividades financeiras	(139.539)	(361.192)	(553.125)	(1.151.377)	
Aumento no caixa e equivalente a caixa	(107.265)	(165.080)	(201.859)	(915.756)	
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	1.076.085	968.820	886.991	1.719.496	
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	968.820	803.740	685.132	803.740	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	33.530.486/0001-29	FECHADA CONTROLADA	98,77	102,60
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		4.723.844		4.723.844	

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos

Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da Embratel Participações S.A., referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2004, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, da controladora e do consolidado, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil .
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. As informações trimestrais relativas aos períodos findos em 30 de junho de 2004 e 30 de setembro de 2003, apresentadas para fins comparativos, foram revisadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de revisão especial sem ressalvas, datados de 20 de julho de 2004 e 31 de outubro de 2003, respectivamente. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 foram auditadas por esses mesmos auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalva, datado de 17 de março de 2004.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2004

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Pedro Lucio Siqueira Farah
Contador CRC-1SP 097.880/O-3-S - RJ

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP 133.169/O-0-S - RJ

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
--

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.221.956	6.896.452	2.359.208	6.712.929
3.02	Deduções da Receita Bruta	(527.147)	(1.650.924)	(564.344)	(1.543.649)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.694.809	5.245.528	1.794.864	5.169.280
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.139.511)	(3.495.125)	(1.200.198)	(3.468.043)
3.05	Resultado Bruto	555.298	1.750.403	594.666	1.701.237
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(545.350)	(1.775.942)	(559.971)	(1.260.529)
3.06.01	Com Vendas	(208.546)	(630.335)	(185.337)	(585.264)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(311.531)	(906.847)	(226.041)	(737.240)
3.06.03	Financeiras	(2.863)	(320.637)	(199.027)	1.892
3.06.03.01	Receitas Financeiras	17.109	215.651	70.070	88.647
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(19.972)	(536.288)	(269.097)	(86.755)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	86.297	223.510	40.118	62.504
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(108.707)	(141.633)	10.316	(2.421)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	9.948	(25.539)	34.695	440.708
3.08	Resultado Não Operacional	(7.242)	91.467	(4.551)	(166.053)
3.08.01	Receitas	5.049	121.350	1.730	15.576
3.08.01.01	Receitas não operacionais	5.049	14.548	1.730	15.576
3.08.01.02	Resultado extraordinário ILL	0	106.802	0	0
3.08.02	Despesas	(12.291)	(29.883)	(6.281)	(181.629)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	2.706	65.928	30.144	274.655

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
--

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(4.112)	(44.692)	(6.473)	(95.053)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(9.789)	(24.778)	(8.206)	(23.319)
3.12.01	Participações	(9.789)	(24.778)	(8.206)	(23.319)
3.12.01.01	Participações Minoritárias	(9.789)	(24.778)	(8.206)	(23.319)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(11.195)	(3.542)	15.465	156.283
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	4.723.844	4.723.844	4.723.844	4.723.844
	LUCRO POR AÇÃO			0,00327	0,03308
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,00237)	(0,00075)		

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Vide comentário de desempenho consolidado no trimestre.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	46
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	47
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	48
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	49
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	51
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	58
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	59
		EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	60
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	62